

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 076/2021

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

DECISÃO do Pleno do CRA-GO, em sua 18ª reunião Plenária, realizada no dia 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE

- Art. 1º Aprovar o calendário de Reuniões do CRA-GO para o exercício de 2022. A saber: janeiro: 2; fevereiro: 14 março: 14; abril: 18; maio: 16; junho: 20; julho: 18; agosto: 15; setembro: 19; outubro: 17; novembro: 14 e dezembro: 19.
- § 1º. As reuniões nos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro serão presenciais;
- § 2º. As reuniões nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro poderão ser na modalidade virtual (on-line).
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias de dezembro de 2021.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente CRA-GO 192

CRA-GO 192